

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 97

n. 137

São Paulo

quinta-feira, 23 de julho de 1987

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 27.211, DE 22 DE JULHO DE 1987

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar a Diversos Órgãos da Administração Direta visando ao atendimento de Despesas com Pessoal e Reflexos

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar n.º 510, de 4 de maio de 1987,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto um crédito de Cz\$ 5.884.995.000,00 (cinco bilhões, oitocentos e oitenta e quatro milhões, novecentos e noventa e cinco mil cruzados), suplementar aos orçamentos de diversos órgãos da Administração Direta, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática conforme as Tabelas em anexo.

Artigo 2.º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3.º — Em decorrência do disposto nos artigos anteriores, ficam alterados os orçamentos do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo — IPESP e Caixa Beneficente da Polícia Militar, mediante suplementação de Cz\$ 4.460.230.000,00 (quatro bilhões, quatrocentos e sessenta milhões, duzentos e trinta mil cruzados) e Cz\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzados), respectivamente, observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática a discriminação constante das Tabelas 1 e 3, deste decreto.

Artigo 4.º — A suplementação de que trata o artigo anterior será coberta com recursos a que alude o inciso II, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, em decorrência do disposto no artigo primeiro.

Artigo 5.º — Fica alterada a Programação da Despesa Orçamentária do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 26.520, de 23 de dezembro de 1986, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 6.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de maio de 1987.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de julho de 1987.

ORESTES QUÉRCIA

Luís César Amad Costa,

Secretário Adjunto respondendo pelo Expediente da Secretaria da Fazenda

Frederico Mathias Mazzucchelli,

Secretário de Economia e Planejamento

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 22 de julho de 1987.

Suplementação		Cz\$
02	Tribunal de Contas do Estado	
02.01	Tribunal de Contas do Estado	
3.1.1.1	Pessoal Civil	60.000.000,00
3.2.5.3	Salário-Família	165.000,00
	Subtotal	60.165.000,00
	TOTAL	60.165.000,00

Atividades	Corrente	Capital	Total
Controle Fiscaliz. Financ. Orçamentária			
01.02.002.2.003	60.165.000,00		60.165.000,00
TOTALS	60.165.000,00		60.165.000,00

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 23 de julho — Quinta-feira

10h	Visita dos Grão-Mestres das Grandes Lojas dos Estados, participantes da XVI Assembleia da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil.
11h	Secretário de Esportes e Turismo, Deputado Wagner Rossi e Representante do Governo de Osaka, Japão, Sr. Kinji Yoshitawa.
12h	Presidente Mundial da Mannesmann, Sr. Axel Wipperman.
16h30	Vice-Governador de São Paulo, Dr. Almino Affonso.
17h	Secretário de Negócios Metropolitanos, Deputado Getúlio Hongshiro.

Seção I

Esta edição de 36 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias	6	Concursos	26
Universidades	18	Assembleia Legislativa	31
Ministério Público	20	Diário dos Municípios	34
Tribunal de Contas	20	Prefeituras	34
Editais	25	Boletim Federal	35

03	Tribunal de Justiça		
03.01	Tribunal de Justiça		
3.1.1.1	Pessoal Civil	530.000.000,00	
	Subtotal	530.000.000,00	
	TOTAL	530.000.000,00	

Atividades	Corrente	Capital	Total
Distribuição da Justiça			
02.04.014.2.004	530.000.000,00		530.000.000,00
TOTALS	530.000.000,00		530.000.000,00

05	Tribunal de Alçada Criminal		
05.01	Tribunal de Alçada Criminal		
3.1.1.1	Pessoal Civil	20.000.000,00	
	Subtotal	20.000.000,00	
	TOTAL	20.000.000,00	

Atividades	Corrente	Capital	Total
Distribuição da Justiça Criminal			
02.04.014.2.007	20.000.000,00		20.000.000,00
TOTALS	20.000.000,00		20.000.000,00

09	Secretaria da Saúde		
09.01	Administração Superior Secretaria e Sede		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	600.000,00	
	Subtotal	600.000,00	
	TOTAL	600.000,00	

Atividades	Corrente	Capital	Total
Adm. Assist. Supl. Comb. Cont. Doenças Trans.			
13.75.428.2.078	600.000,00		600.000,00
TOTALS	600.000,00		600.000,00

14	Secretaria da Administração		
14.55	Instituto de Previdência Estado SP-IPES		
3.2.5.1	Inativos	4.350.000.000,00	
3.2.5.2	Pensionistas	110.200.000,00	
3.2.5.3	Salário-Família	30.000,00	
	Subtotal	4.460.230.000,00	
	TOTAL	4.460.230.000,00	

Atividades	Corrente	Capital	Total
Assist. Previdenciária Servidor Público			
15.82.485.2.183	4.460.230.000,00		4.460.230.000,00
TOTALS	4.460.230.000,00		4.460.230.000,00

17	Secretaria da Justiça		
17.03	Procuradoria Geral do Estado		
3.1.1.1	Pessoal Civil	63.870.000,00	
	Subtotal	63.870.000,00	
	TOTAL	63.870.000,00	

Atividades	Corrente	Capital	Total
Assistência Judiciária no Estado			
02.04.014.2.238	20.870.000,00		20.870.000,00
Administração e Manutenção da PGE			
02.04.021.2.243	43.000.000,00		43.000.000,00
TOTALS	63.870.000,00		63.870.000,00
17.04	Coord. dos Estab. Penitenciários do Estado		
3.1.1.1	Pessoal Civil	39.850.000,00	
3.2.5.3	Salário-Família	33.000,00	
	Subtotal	39.883.000,00	
	TOTAL	39.883.000,00	

Atividades	Corrente	Capital	Total
Atendimento Penitenciário			
02.04.015.2.246	39.883.000,00		39.883.000,00
TOTALS	39.883.000,00		39.883.000,00

18	Secretaria da Segurança Pública		
18.58	Caixa Beneficente da Polícia Militar		
3.2.5.3	Salário-Família	1.000.000,00	
	Subtotal	1.000.000,00	
	TOTAL	1.000.000,00	

Atividades	Corrente	Capital	Total
Assistência Previdenciária a Pensionistas			
15.82.495.2.292	1.000.000,00		1.000.000,00
TOTALS	1.000.000,00		1.000.000,00

20	Secretaria da Fazenda		
20.02	Coordenação da Administração Tributária		
3.1.1.1	Pessoal Civil	388.322.000,00	
3.2.5.3	Salário-Família	30.000,00	
	Subtotal	388.322.000,00	
	TOTAL	388.322.000,00	

Atividades	Corrente	Capital	Total
Coordenação Entidades Descentralizadas			
20.05			
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.475.000,00	
	Subtotal	1.475.000,00	
	TOTAL	1.475.000,00	

Atividades	Corrente	Capital	Total
Acomp. Controle Aval. Ent. Descentralizada			
03.08.030.2.311	1.475.000,00		1.475.000,00
TOTALS	1.475.000,00		1.475.000,00
21	Administração Geral do Estado		
21.02	Encargos Gerais do Estado		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	4.461.230.000,00	
3.2.5.9	Outras Transferências a Pessoas	1.500.000,00	
	Subtotal	4.462.730.000,00	
	TOTAL	4.462.730.000,00	

Atividades	Corrente	Capital	Total
Serviços Gerais do Estado			
03.09.042.2.319	1.500.000,00		1.500.000,00
Assist. Previdenc. Inativos e Pensionistas			
15.82.495.2.321	4.461.230.000,00		4.461.230.000,00
TOTALS	4.462.730.000,00		4.462.730.000,00

27	Ministério Público		
27.01	Ministério Público		
3.1.1.1	Pessoal Civil	317.200.000,00	
	Subtotal	317.200.000,00	
	TOTAL	317.200.000,00	

Atividades	Corrente	Capital	Total
Defesa dos Interesses Sociais			
02.04.014.2.235	317.200.000,00		317.200.000,00
TOTALS	317.200.000,00		317.200.000,00
28	Secretaria de Estado do Governo		
28.10	Fundo Social da Solidariedade de S. Paulo		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	750.000,00	
	Subtotal	750.000,00	
	TOTAL	750.000,00	

Atividades	Corrente	Capital	Total
Assistência aos Necessitados			
15.81.486.2.025	750.000,00		750.000,00
TOTALS	750.000,00		750.000,00

TABELA 2

Suplementação		Cz\$
02	Tribunal de Contas do Estado	
02.01	Administração Direta	
	Tribunal de Contas do Estado	
	TOTAL	60.165.000,00
	2.ª Quota	60.165.000,00
03	Tribunal de Justiça	
03.01	Administração Direta	
	Tribunal de Justiça	
	TOTAL	530.000.000,00
	2.ª Quota	530.000.000,00
05	Tribunal de Alçada Criminal	
05.01	Administração Direta	
	Tribunal de Alçada Criminal	
	TOTAL	20.000.000,00
	2.ª Quota	20.000.000,00
09	Secretaria da Saúde	
09.01	Administração Direta	
	Administração Superior Secretaria e Sede	
	TOTAL	600.000,00
	2.ª Quota	600.000,00
17	Secretaria da Justiça	
17.03	Administração Direta	
	Procuradoria Geral do Estado	
	TOTAL	63.870.000,00
	2.ª Quota	63.870.000,00
17.04	Administração Direta	
	Coord. dos Estab. Penitenciários do Estado	
	TOTAL	39.883.000,00
	2.ª Quota	39.883.000,00
20	Secretaria da Fazenda	
20.02	Administração Direta	
	Coordenação da Administração Tributária	
	TOTAL	388.322.000,00
	2.ª Quota	388.322.000,00
20.05	Administração Direta	
	Coordenação Entidades Descentralizadas	
	TOTAL	1.475.000,00
	2.ª Quota	1.475.000,00
21	Administração Geral do Estado	
21.02	Administração Direta	
	Encargos Gerais do Estado	
	TOTAL	4.462.730.000,00
	2.ª Quota	4.462.730.000,00
27	Ministério Público	
27.01	Administração Direta	
	Ministério Público	
	TOTAL	317.200.000,00
	2.ª Quota	317.200.000,00
28	Secretaria de Estado do Governo	
28.10	Administração Direta	
	Fundo Social de Solidariedade de S. Paulo	
	TOTAL	750.000,00
	2.ª Quota	750.000,00

TABELA 3

Suplementação		Cz\$
Governo do Estado de São Paulo	Orçamento Programa do Estado	
Discriminativo da Despesa por Subprograma a Nível de Elemento		
Órgão 14.55 — Instituto de Previdência Estado SP - IPES		
Categoria Econômica	Especificação	
Total	Subprogramas	
	15.82.495	
3.2.5.1	Inativos	4.350.000.000,00
4.350.000.000,00	Pensionistas	110.200.000,00
3.2.5.2	Salário-Família	30.000,00
110.200.000,00		30.000,00
3.2.5.3		
30.000,00		
TOTALS		4.460.230.000,00
4.460.230.000,00		

Governo do Estado de São Paulo		Orçamento Programa do Estado
Discriminativo da Despesa por Subprograma a Nível de Elemento		
Órgão 18.58 — Caixa Beneficente da Polícia Militar		
Categoria Econômica	Especificação	
Total	Subprogramas	
	15.82.495	
3.2.5.3	Salário-Família	1.000.000,00
1.000.000,00		
TOTALS		1.000.000,00
1.000.000,00		